



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 573/2024

Tatuí, 08 de abril de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 918/2024

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO DE CAMARGO BARROS

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. VEREADOR LEANDRO DE CAMARGO BARROS, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 918/2024 da Câmara Municipal, informamos que os serviços de zeladoria solicitados fazem parte do cronograma de nossa equipe operacional.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria